



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contratos nº 036/2021, 037/2021 e 038/2021

Contratada: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto: serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (software), compreendendo os módulos de folha de pagamento e gestão de recursos humanos, importação de dados da folha de pagamento para transparência de dados pessoais e contracheque online da folha para o portal do município, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Castanhal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal/Pará.

Os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 22/03/2022, necessitando assim ser prorrogado até 22/03/2023, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção de valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a contrata se compromete a manter os valores acordados nos contratos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido ao longo da vigência de execução, os efeitos desejados;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal, 18 março de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde

Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco
Secretária Municipal de Assistência Social